



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BELA VISTA DO TOLDO – SC

Rua Estanislau Schumann, nº 1109 – Centro - Bela Vista do Toldo/SC - CEP 89478-000 Fone: (47) 36290066

### Resolução do CMDCA DE Nº 36, de 03 de julho de 2019.

Dispõe sobre a retificação da publicação de candidata na lista de deferidas nas publicações dos candidatos inscritos para o Processo de Escolha Unificada, para membros do Conselho Tutelar, conforme Edital 01/2019 e posteriores retificações.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, através da Comissão Especial Eleitoral do município de Bela Vista do Toldo, **retifica** a situação da inscrição de candidata para o processo de escolha dos novos membros do Conselho Tutelar, na Eleição Unificada de 2019, em conformidade com a legislação vigente e as exigências do Edital nº 01/2019, suas retificações e Ata do CMDCA de nº 05 de 29 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica a situação da candidata abaixo relacionada, que por erro de digitação, divulgou sua candidatura **deferida**, sendo que a mesma foi **indeferida** pelo motivo abaixo relacionado:

INSCRIÇÃO INDEFERIDA

Inscrição	Candidato	Situação
19	Adriana Borges da Silva	Indeferida. Motivo: Item 3.2-VIII

Artigo 2º - Abre prazo de recurso nos dias 04 e 05 de julho de 2019 para a candidata acima relacionada apresentar recurso junto a CEE;

Artigo 3º - O modelo de recurso estará publicado no link do Processo de Escolha do Conselho Tutelar, no site da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Toldo, [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br),

Artigo 3º -Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bela Vista do Toldo, 03 de julho de 2019.

**Simone Apª Lessak Magalhães**  
Presidente do CMDCA